



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

Decreto nº 3.294, de 10 de Julho de 2006.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.507, de 24 de novembro de 2005, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

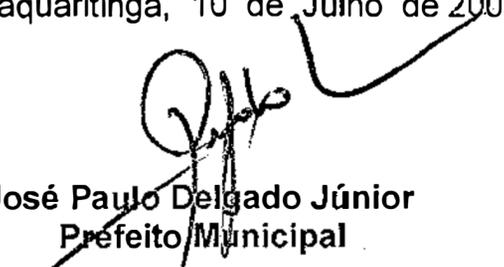
03.00.00.000	- INSTITUTO PREV.MUN.TAQUARITINGA	
03.01.00.000	- Previdência Municipal	
339036.00-09.272.0090.2.051.000	- Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	3.000,00
TOTAL.....		=====
		R\$ 3.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

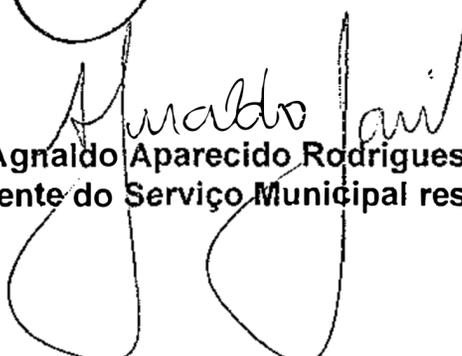
03.00.00.000	- INSTITUTO PREV.MUN.TAQUARITINGA	
03.01.00.000	- Previdência Municipal	
33.90.30.00-09.272.0090.2.051.000	- Material de Consumo	2.000,00
33.90.39.00-09.272.0090.2.051.000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	1.000,00
TOTAL.....		=====
		R\$ 3.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 10 de Julho de 2006.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão